



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

**DECRETO N.º 4.360
DE 19 DE AGOSTO DE 2.021.**

“ ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais ,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica alterada a composição da Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes , nomeado através do Decreto n.º 4.165 de 29/07/2020, na seguinte conformidade:

- Representante de Entidades Não Governamentais de Defesa ou Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente:


Titular: JOSÉ FERNANDES DE ALBUQUERQUE

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Quatá, em 19 de Agosto de 2.021.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa